

Dos Quadros para as Celas: o Uso Pedagógico dos Quadrinhos no Sistema Prisional

From the Paintings to the Cells: the Pedagogical Use of Comics in the Prison System

De las Pinturas a las Celdas: el Uso Pedagógico de los Cómics en el Sistema Penitenciario

Luciano Filizola da Silva¹
UNIGRANRIO

Resumo

A presente pesquisa tem como escopo demonstrar a relevância da leitura de histórias em quadrinho dentro do sistema carcerário com fim pedagógico de desenvolvimento de habilidades cognitivas e críticas através do encantamento e desenvolvimento imagético que são características próprias desta mídia. Para tanto verificou-se o projeto "Vira-Lata" que foi implementado na casa de detenção do Carandiru em São Paulo com o fim de conscientização sobre os riscos de transmissão do vírus HIV que se proliferavam no ambiente carcerário e, mais recentemente, na remição da pena através da leitura de obras previamente selecionadas. Na primeira experiência foi possível indicar a contribuição do uso dos quadrinhos através da redução da porcentagem de portadores do vírus HIV ao longo dos anos em que houve a circulação da revista, já a segunda experiência ainda não foi possível encontrar dados concretos e específicos sobre a remição com o uso de quadrinhos, mas já se torna real sua previsão normativa pelo CNJ e implementação através de projetos de leitura. Trata-se de pesquisa qualitativa, cujo método de abordagem é o hipotético-dedutivo, mediante o emprego das técnicas de pesquisa bibliográfica e documental.

Palavras-chave

Histórias em quadrinho - criminologia - educação - pena privativa de liberdade.

Abstract

The scope of this research is to demonstrate the relevance of reading comics within the prison system with the pedagogical purpose of developing cognitive and critical skills through enchantment and image development that are characteristics of this media. To this end, the "Vira-Lata" project was verified, which was implemented in the Carandiru detention house in São Paulo with the aim of raising awareness about the risks of transmission of the HIV virus that proliferated in the prison environment and, more recently, in the remission of the sentence through the reading of previously selected

works. In the first experience, the impact of the use of comics was indicated through the reduction of the percentage of HIV carriers over the years in which the magazine circulated, while in the second experience it was not yet possible to find concrete and specific data on remission with the use of comics, but its normative prediction by the CNJ and implementation through reading projects has already become real. This is qualitative research, whose method of approach is the hypothetical-deductive, through the use of bibliographic and documentary research techniques.

Keywords

Comic Stories - criminology - education - custodial sentence

Resumen

El objetivo de esta investigación es demostrar la relevancia de la lectura de cómics dentro del sistema penitenciario con el propósito pedagógico de desarrollar habilidades cognitivas y críticas a través del encantamiento y el desarrollo de la imagen que son características de este medio. Para ello, se verificó el proyecto "Vira-Lata", que se implementó en el centro de detención de Carandiru en São Paulo con el objetivo de crear conciencia sobre los riesgos de transmisión del virus del VIH que proliferan en el ambiente penitenciario y, más recientemente, en la remisión de la pena a través de la lectura de obras previamente seleccionadas. En la primera experiencia, el impacto del uso de cómics fue señalado a través de la reducción del porcentaje de portadores del VIH a lo largo de los años en que circuló la revista, mientras que en la segunda experiencia aún no fue posible encontrar datos concretos y específicos sobre la remisión con el uso de cómics, pero su predicción normativa por parte del CNJ y su implementación a través de proyectos de lectura ya se ha hecho realidad. Se trata de una investigación cualitativa, cuyo método de abordaje es el hipotético-deductivo, mediante el uso de técnicas de investigación bibliográfica y documental.

Palabras clave

Cómics - criminología - educación - Privación de libertad

Sumário

Introdução aos quadrinhos como arte subversiva e objeto relevante para a criminologia; um breve escorço histórico sobre a pena; a pena privativa de liberdade e sua crise; o uso pedagógico dos quadrinhos; prisão, um médico e como uma história em quadrinhos salvou centenas de vidas; uma análise do método; remição pela leitura: novos paradigmas; conclusão

Introdução aos quadrinhos como arte subversiva e objeto relevante para a criminologia

A relação entre a criminologia e as histórias em quadrinho são mais próximas do que se costuma imaginar. Da mesma forma que os quadrinhos são marginalizados segundo uma perspectiva do que alguns consideram como arte, tentando a todo momento provar sua qualidade estética, profundidade de conteúdo e relevância social, a criminologia, durante muito tempo, para se provar autônoma e se distanciar do rótulo

de disciplina auxiliar do direito penal, teve que se afirmar como ciência, demonstrando uma metodologia empírica, objetos bem definidos e finalidade determinada.

No entanto, ambos crescem e se encontram quando descobrem que não precisam se provar como arte literária ou ciência e que é nesta plena autonomia despida de etiquetas que podem se desenvolver de maneira plena, sem a necessidade de justificar escolhas, métodos e objetos a serem trabalhados.

Tudo isto fica ainda mais nítido com o desenvolvimento da criminologia cultural que passa a ter nas mais variadas manifestações culturais objetos relevantes de estudo interseccionando com temas caros à criminologia crítica, notadamente sobre o uso do sistema penal como instrumento de controle sobre a cultura marginal, as relações entre cultura, crime e tédio, bem como a presença de discursos sediciosos na arte, abrangendo enfoques acerca do crime e do sistema penal sem maiores limitações metodológicas (FURQUIM, 2016. P. 43).

E os quadrinhos, enquanto expressão cultural, ganham relevância para a criminologia de várias formas, seja quando perseguidos pelo poder punitivo, pelos discursos que refletem uma realidade marginal ou quando conseguem adentrar ao sistema de maneira “inofensiva” com o intuito de realizar mudanças, como ocorre com os objetos da presente pesquisa.

Assim, as histórias em quadrinho já nasceram marginais, ainda que despretensiosas, muito mais preocupadas em divertir nos tabloides diários do que se aprofundar em discussões mais relevantes. Consideradas marginais, pois lhe faltavam o reconhecimento artístico e acadêmico, posto que suas iconografias as afastavam da literatura e seus textos as desconsideravam enquanto representação das artes plásticas, eram entendidas como algo menor.

A linguagem popular utilizada, acessível às massas, as distanciavam do erudito através de termos “popularescos”, em charges e pequenas “tirinhas” que se voltavam mais para o burlesco, sátira política e piadas infantis, encobrindo sua potencialidade de acesso, mesmo com popularização crescente.

Porém, nada disso retira sua pertinência como obra artística e midiática, influenciando a cultura popular desde o início do século XX até os dias de hoje, permeando conteúdos variados, passando por histórias infantis, de aventura e horror,

até chegar a um maior requinte de complexidade narrativa, com textos subversivos, biográficos e até jornalísticos.

É possível observar que parte da sociedade aprendeu a ver os quadrinhos como algo menor, voltado para o público infantil, afastando-os, assim, de uma consideração artística. Nada mais equivocado, como bem esclarece Scott McCloud, pois se a prosa é uma forma de arte literária, assim como as artes plásticas, por que desconsiderar o encontro de ambas (2005)?

E com a ida dos quadrinhos das páginas dos jornais para as revistas, ganhou-se mais espaço e mais liberdades, surgindo uma enorme variedade de gêneros, permitindo maior densidade em algumas obras. Tendo em vista essa natureza híbrida é importante ressaltar que também possui uma característica única ao permitir que a prosa se dê apenas por imagens, uma vez que é possível ter quadrinhos sem “balões”, mas não a escrita sem a arte gráfica, edificando uma mídia capaz de comunicar conteúdos e construir narrativas de forma inovadora.

Assim, ela permite uma nova forma de leitura, num sentido mais amplo, como coloca Will Eisner, considerado um marco no gênero e que prefere a expressão “arte sequencial”, a qual se comunica “numa “linguagem” que se vale da experiência visual comum ao criador e ao público” (2001, p. 07) numa troca de símbolos, permitindo a construção de significados e empatia.

E em razão desse artifício gráfico, os quadrinhos ganham um forte elemento de comunicação, permitindo um acesso mais fluido e lúdico ao seu conteúdo, configurando uma ferramenta de inúmeras possibilidades, principalmente no campo da educação e ensino.

Porém, não se deve subestimá-los, como vem ocorrendo em algumas iniciativas pedagógicas, reduzindo seu uso ao aprendizado simplista da gramática em processos de alfabetização, uma vez que é possível tratar de maneiras variadas temas complexos como será apresentado mais adiante.

Para demonstrar essa assertiva serão apresentados dois projetos em que o quadrinho é utilizado de maneira pedagógica, junto a adultos marginalizados e em um ambiente hostil e segregador: o sistema carcerário.

Mas, para tanto, primeiro é preciso entender um pouco sobre a pena privativa de liberdade em nossa realidade jurídico-social, bem como a sua relação com a busca da desejada ressocialização conforme meta normatizada e crença social.

Um breve escorço histórico sobre a pena

O uso da privação da liberdade como instrumento sancionador é algo relativamente recente em nossa história. Até o início do século XIX a prisão tinha como fim apenas conter o suspeito de forma cautelar enquanto se aguardava seu julgamento ou, quando condenado, por sua pena que, via de regra, possuía outra natureza, como as penas corporais, o degredo e a pena de morte.

A prisão enquanto sanção é oriunda de várias referências advindas, como, por exemplo, da prisão de Estado já presente na idade média nos casos de crimes praticados por membros da nobreza, no direito canônico, na forma das penitências do claustro (daí o termo penitenciária), as casas de correção em que se internavam pequenos delinquentes submetendo-os a trabalhos forçados e os Hulks, navios que eram usados para o transporte de degredados que seriam levados para as colônia, os quais, em determinado momento, passaram a permanecer no porto, funcionando como mero depósito de condenados enquanto a mão de obra destes era explorada no cais (THOMPSON, 2000).

De qualquer forma, com os ideais iluministas, verificou-se que a prisão seria uma forma menos “desumana” de sancionar os condenados, sendo abolidas, aos poucos, as penas mais cruéis ao tempo que se discutia o fundamento destas penas, ou seja, qual seria o fundamento de se castigar alguém.

De certo que a substituição das penas corporais pela centralidade da privação de liberdade apenas alterou a orientação punitiva e o exercício de seu poder reduzindo sua incidência sobre o corpo para se concentrar na alma do condenado de maneira ortopédica e disciplinar (FOUCAULT, 1987), atendendo uma lógica mercantil conforme as necessidades econômicas do período em que a mão de obra dos condenados acaba se tornando valiosa em tempos de escassez (RUSCHE e KIRCHHEIMER, 1999), mas sem que haja de fato com maiores considerações sobre a dignidade humana dos apenados, o que se refletiu, inclusiva, na realidade carcerária da Penitenciária do Carandiru em análise desta pesquisa.

Enquanto que por toda a idade média a pena era aplicada como simples castigo em razão de uma desobediência ao soberano, com o iluminismo do século XVIII ela passa a ter como fim uma prevenção geral, ou seja, seu rigor deve ser na medida para desestimular outros delitos na sociedade, o que foi um grande avanço. Criticou-se as penas de morte e as cruéis, pois essas não geravam respeito ao soberano, mas repudiaram, submetendo a pena ao império da lei (BECCARIA, 2000).

Mas, no final do século XIX, com o positivismo lombrosiano na Itália, passou-se a buscar os fundamentos orgânicos e deterministas do delito através da famosa teoria do criminoso nato, segundo a qual haveria, na maior parte dos delitos, um fator patológico inerente ao agente que já nasce com uma predisposição para o crime, o que vem a se refletir na sua própria aparência, gerando vários estudos anatômicos sobre crânios, maxilares, orelhas e narizes dos delinquentes (SILVA, 2025).

Segundo esta escola, não haveria livre arbítrio, pois esta deformação é que levaria o sujeito a praticar o crime, tratando-a como se fosse uma doença. Com isso, a pena começa a ser definida como uma forma de tratamento para os passíveis de cura, por isso se defendia a indeterminação de seu prazo, enquanto que outros autores como Ferri e Garofalo já defendiam a pena de morte caso diagnosticada a irreversibilidade do problema.

Não à toa, referida teoria, também definida como criminologia científica, ao chegar no Brasil acaba por orientar e justificar a seletividade racial do sistema penal que passar a ter nos negros escravos ou libertos como seres atávicos, biologicamente inferiores e inclinados para a criminalidade, como leciona Piza Duarte, permitindo “identificar a raça como um problema de sociedades que passaram a hierarquizar sistematicamente as diferenças” (2016, p. 503).

Nossa lei penal hoje consegue a proeza de admitir todas essas possibilidades. No art. 59 do Código Penal diz que a pena deve atender a reprovação e a prevenção do crime, enquanto que o art. 1º da lei de execuções penais, a Lei 7.210/1984 afirma que ela deve buscar o seu fim ressocializador, admitindo a chamada teoria mista.

Ao assumir essa pluralidade de fins oficiais para a pena, o ordenamento jurídico acaba por não primar pela coerência, visto que, em vários aspectos, referidas finalidades se mostram incompatíveis entre si, posto que, em tese, a sanção meramente retributiva visaria tão somente a produção de angústia, enquanto que na prevenção especial com

vias para a ressocialização se buscara uma conscientização positiva e métodos para o desenvolvimento do indivíduo e sua reintegração social.

Ainda que se possa questionar, junto com Zaffaroni (1991), a validade por tais buscas por uma teoria capaz de justificar a pena, considerando a sanção penal tão somente como manifestação do poder punitivo, forçoso é entendê-la em conformidade com o princípio da idoneidade, defendida por Canotilho (1991, p. 224), segundo a qual toda prática ou política do Estado deve desenvolver meios que as tornem aptas a alcançar a meta declarada. Sem dúvida, isso se torna um problema.

Assim, em sintonia com os ditames constitucionais e o respeito ao princípio da dignidade da pessoa humana presente no art. 1º da Constituição todo ato do Estado deve sempre satisfazer uma necessidade humana e, no caso da pena, conforme o artigo primeiro da Lei de Execuções Penais que afirma ter a pena o objetivo de proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado, mesmo sendo possível discutir o sentido de referida “reintegração social” que no Brasil se resume a reflexões voltadas para detentos das classes mais pobres, que também não deixam de ser a grande maioria da “clientela” do sistema carcerário, a vivência durante a experiência de privação de liberdade deve ser acompanhada de oportunidades que respeitem a dignidade do indivíduo e que oportunizem seu desenvolvimento, para que a intervenção sobre sua liberdade não se torne um fim em si mesmo.

Ainda que ciente da grande distância entre referida meta declarada e a meta informal que, na maioria dos casos, resume a pena privativa de liberdade a um instrumento de exclusão e contenção das classes perigosas, racializadas e vulneráveis, o recorte jurídico sobre suas práticas sempre deve ser pautado em conformidade com a dignidade humana, sendo legítimas as intervenções que tenham como fim atenuar os infortúnios do cárcere e proporcionando meios para o acesso a direitos fundamentais.

A pena privativa de liberdade e sua crise

Falar em ressocialização envolve inúmeros desafios, tanto sob aspectos conceituais como metodológicos, visto que desenvolver atributos e valores que tornem o indivíduo mais apto a respeitar as regras de determinada sociedade exige compreender que sociedade, quais regras e qual a realidade deste indivíduo nesta dada sociedade.

Porém, levantar tais reflexões não é o escopo do presente trabalho, mas compreender que medidas mínimas podem ser empreendidas para que a experiência carcerária não seja de todo improfícua, principalmente em uma realidade tão adversa como a brasileira em que no final de 2024, segundo dados da Secretaria Nacional de Políticas Penais, a população carcerária em celas físicas chegava a 670.265 detentos, sendo que 429.000 presos são negros ou pardos e aproximadamente 410.000 possuem no máximo o ensino fundamental², em que a maioria dos detentos advém das camadas mais pobres, sendo nítido observar que o sistema penal sempre foi um instrumento seletivo de controle social destas classes vulneráveis consideradas perigosas.

Como já colocado pelo professor Nilo Batista em palestra: “o sistema penal é um monstro que só olha pra trás”. A ressocialização não tem uma preocupação e nem uma meta, porque não é interesse das autoridades públicas envolvidas ou mesmo da sociedade civil. A prisão torna-se mero depósito, pois a verdadeira meta a ser perseguida de maneira informal é o depósito de corpos em um ambiente controlado, evitando-se rebeliões e fugas, posto que apenas tal efeito da pena é realmente cobrado pela opinião pública e não práticas efetivas capazes de respeitar o mínimo de dignidade dos detentos.

Ademais, no contexto social em que vivemos, impõe-se uma indagação fundamental: como promover a ressocialização de indivíduos que, em verdade, jamais foram plenamente socializados? Tal questionamento conduz a uma reflexão mais profunda sobre o modelo de valores que se pretende adotar nesse processo, considerando a pluralidade de grupos e subgrupos sociais que coexistem de forma sobreposta e, por vezes, conflituosa. Em última instância, o projeto ressocializador parece pautado na imposição de um conceito hegemônico de certo e errado, representativo dos valores dominantes.

Nesse cenário, é preciso considerar o paradoxo de exigir adesão a um modelo de ordem e justiça por parte de sujeitos historicamente marginalizados, relegados a uma condição de invisibilidade social e econômica. Muitos desses indivíduos integram o que poderíamos denominar de “exército de reserva excedente”, já muito além do contingente necessário à manutenção da lógica produtiva capitalista.

Como esperar que alguém cuja trajetória foi marcada pela exclusão – sem acesso digno à educação, ao trabalho ou a qualquer forma efetiva de cidadania – possa,

por meio da pena, transformar-se em um trabalhador produtivo e socialmente integrado? Trata-se, como bem observou Augusto Thompson (2000), de exigir preparo para uma maratona de quem permanece deitado numa cama. O sistema penal, ao invés de oferecer condições para o desenvolvimento de habilidades e competências valorizadas pelo mercado, impõe uma lógica disciplinar e autoritária, incompatível com a criatividade e a iniciativa exigidas por esse mesmo mercado.

Adicionalmente, é preciso considerar que a vida intramuros estabelece seus próprios códigos éticos, morais e linguísticos, formando uma espécie de microcosmo social com normas específicas de convivência. Nesse ambiente, o sujeito precisa adotar estratégias próprias de sobrevivência, assumindo frequentemente o perfil do “malandro”, aquele que conhece e manipula as regras do jogo para garantir sua permanência.

Esses indivíduos, vistos como párias sociais, permanecem em estado contínuo de vulnerabilidade, expostos à violência, à insegurança sanitária e à supressão de garantias fundamentais. São alvo constante de desconfiança, e sua privacidade e dignidade são frequentemente sacrificadas, indo muito além da mera privação da liberdade de locomoção.

Diante desse quadro, cabe questionar: é possível introduzir novos valores e práticas capazes de mitigar tal condição de risco social?

O uso pedagógico dos quadrinhos

Tendo em vista sua natureza gráfica, não há dúvidas sobre a facilidade que os quadrinhos possuem para desenvolver e transmitir narrativas, ideias, percepções e sentidos. Sua acessibilidade lhe confere uma habilidade única de comunicação quanto à fluidez das mensagens somadas à sua dinamicidade dramática.

Por isso, já são várias as práticas que exploram a sua capacidade pedagógica e suas possíveis aplicações como meio de comunicação e ensino, principalmente através de metodologias didáticas em sala de aula.

Inicialmente as histórias em quadrinho foram questionadas e atacadas por serem consideradas nocivas à educação e entraves ao desenvolvimento da boa leitura entre os jovens, além de sua capacidade de corromper moralmente os jovens, tanto nos Estados Unidos como aqui no Brasil.

Após a publicação do livro “A sedução dos inocentes” do psiquiatra Fredric Wertham em 1951, o qual alertava sobre os perigos dos quadrinhos para a formação do caráter dos jovens, tendo em vista sua propensão à deformação moral e ao crime, criou-se nos Estados Unidos o Comic Code Authority, um selo que garantia uma leitura “saudável” para os jovens (SILVA, 2014), concedido pela *Comics Magazine Association of America* (CMAA), a qual realizava uma censura prévia após a identificação de material “nocivo”.³

No Brasil os quadrinhos não ficaram alheios a tais perseguições e críticas, seja por jornalistas, acadêmicos, e intelectuais da primeira metade do século XX, além da perseguição e censura sobre as obras mais subversivas em tempos de regime militar, como sofreram Ziraldo com o seu Pasquim e as tirinhas críticas de Henfil (SILVA, 2014).

No entanto, com a abertura democrática e novos estudos sobre a relevância pedagógica dos quadrinhos, estes vão alcançando novo patamar, pois, como leciona Lotufo e Smarra (2012), os quadrinhos estimulam a leitura e não o contrário, ensinam de maneira mais eficiente em livros didáticos, instigando e facilitando o acesso à conteúdos complexos, independente do tema e do grau de ensino.

Segundo Moacy Cirne o “bom” quadrinho é aquele que “seduz pelo conhecimento que leva ao despertar, que leva à alegria, ao prazer, à consciência” (2000, p; 19), pois não se trata de uma linguagem neutra, mas um formato que encanta e que seduz, intervindo sobre o imaginário do leitor, influenciando o cognitivo e o olhar crítico.

O próprio governo federal, através do Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE), vem investindo na compra de quadrinhos para a distribuição na rede pública de ensino, principalmente no que tange à adaptação de grandes clássicos da literatura, a fim de estimular o acesso à leitura.

Mas, como já dito, por intermédio de histórias em quadrinho é possível tratar vários tipos de assuntos de maneira mais lúdica, tendo em vista as possibilidades que decorrem de inúmeros títulos já publicados nos mais diversos campos, passando por questões políticas e filosóficas presentes na Mafalda de Quino e no Calvin de Watterson, principalmente quando questionam o poder, bem como a geografia ensinada nas aventuras de Corto Maltese de Hugo Pratt ou a biologia estampada no Monstro do Pântano de Allan Moore.

Em diversas obras é possível identificar suas capacidades narrativas e a pluralidade de conteúdos a serem trabalhados, como fez Joe Sacco ao documentar os problemas da Palestina e Didier Lefevre com “O Fotógrafo” sobre os médicos sem fronteira no Afeganistão, permitindo uma evolução significativa do segmento que amadureceu ao longo dos anos, diversificando e lidando com temas mais sensíveis, autorizando a criação de novas obras que possam explorar conteúdos específicos a serem trabalhados dentro de determinado segmento conforme o método didático proposto, como aventuras envolvendo matemática ou física para se solucionar problemas ou histórias na Amazônia para se entender melhor questões relacionadas ao meio ambiente.

Mas, o interessante, é que foi exatamente dentro de um presídio com um público cuja descrença não poderia ser maior é que se provaram as possibilidades infinitas de uma história em quadrinho como ferramenta didático-pedagógica.

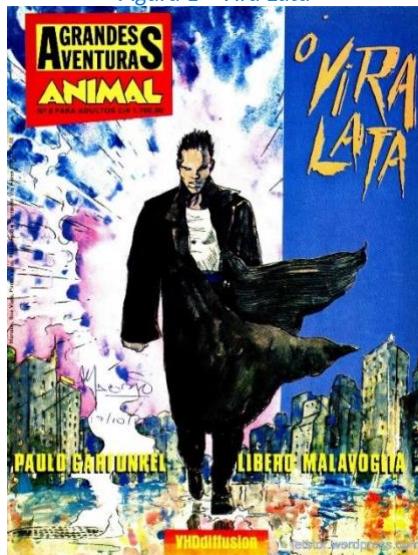
Prisão, um médico e como uma história em quadrinhos salvou centenas de vidas

O médico Drauzio Varella e sua relação com a casa de detenção do Carandiru tornaram-se nacionalmente conhecidos após a publicação do relato de sua experiência nesta instituição, a qual rendeu uma versão cinematográfica.

Drauzio já estava trabalhando como médico voluntário no presídio desde 1990 convivendo com o grave problema da época: a epidemia de AIDS que, dentro do complexo, chegava a 17 % dos presos, infectados em razão do confinamento, relações sexuais desprotegidas e uso de drogas injetáveis (1999).

Por diversas vezes o médico tentou acesso aos presos através de campanhas de conscientização, mas se mostraram pouco eficientes em razão do pouco interesse dos presos, quando, certa vez, percebeu alguns detentos no pátio entretidos lendo gibis.

Somado a isso, chegou em suas mãos uma edição de Grandes Aventuras Animal nº 9 cujo protagonista era um mulato, um guerreiro urbano, filho de cinco pais de diferentes etnias com uma só mulher, criado nos becos e ex-detento, leal com os amigos e impiedoso com os inimigos: O Vira-lata.

Figura 1 - Vira Lata


Fonte: Arte de Libero Malavoglia⁴

Nesta edição de estreia temos uma história de origem, mas repleta de erotismo e ação. Criada e escrita por Paulo Garfunkel e desenhada por Libero Malavoglia, a história tem inúmeras influências, passando pela literatura noir, Frank Miller, Hugo Pratt e Guido Crepax, mas sem perder sua brasiliade, sua malandragem e o misticismo do candomblé, como na página de abertura narrada em primeira pessoa:

Às vezes, uma caminhada me salva a vida. Onze e meia de uma noite de Ogum, a cidade já diminuiu seu ritmo. A chuva na cara me faz bem. O vento frio passa por mim assobiando. O asfalto molhado reflete uma luz branca e prata contra o negro da noite. Aos poucos vou me desatormentando (2012. p. 25).

A linguagem usada era perfeita para se aproximar dos presos e, como Drauzio já conhecia o autor, o procurou e lhe fez a proposta de criar uma aventura com o personagem e que passasse as mensagens e os valores desejados, mas sem muito didatismo, sem parecer uma cartilha, embora, em alguns momentos, o Dr. Drauzio apareça na forma de uma caricatura reforçando algum ponto mais relevante.

Conseguindo apoio financeiro da UNIP, Universidade Paulista, em 1993 esta nova aventura do Vira Lata chegou ao Carandiru com uma tiragem de 10 mil exemplares, sendo que na época o presídio que possuía uma capacidade para 1.200 vagas já estava com cerca de 7.000 detentos, tendo uma administração muito problemática, com várias rebeliões e fugas, até culminar no massacre conhecido e retratado nas telas do cinema, onde uma divisão da polícia militar executou 111 presos do pavilhão 9 durante uma rebelião.

Até 2002, ano em que o presídio foi desativado, foram publicadas e distribuídas de forma exclusiva para o Carandiru 7 edições do Vira Lata, com uma periodicidade irregular, tornando-se artigos de colecionador. Uma 8^a edição chegou a ser criada, mas o presídio foi desativado antes dela poder ser impressa, sendo que esta história encontra-se presente na edição encadernada pela Editora Peixe Grande. Com a participação do Dr. Drauzio num Congresso sobre AIDS no Japão, ainda foram impressos 500 exemplares da revista nº 1 em inglês numa edição especial para a distribuição entre os participantes (2012).

Vale ressaltar o impacto pedagógico da revista na rotina dos presos e no controle do contágio do vírus HIV entre os internos. Se no ano que a primeira revista chegou no Carandiru o número de infectados chegava a 17% da população carcerária, em 1995 caiu para 13% e em 2000 baixou para 8% (2012). É certo que vários fatores contribuíram para referido controle, mas não há dúvida de que o esclarecimento de métodos preventivos divulgados de forma lúdica por intermédio das aventuras do Vira Lata teve um papel relevante como instrumento de conscientização.

Porém, é uma pena que um olhar tão inovador não consiga ganhar eco em razão de políticas conservadoras como as presentes em nossa administração pública. A revista chegou a ser negociada para ser distribuída num presídio de Curitiba, porém, depois de já impressos 5 mil exemplares, por acharem o material inadequado, mandou se queimar toda a tiragem (2012).

Assim, ao todo, considerando uma realidade como a do Brasil, o Vira Lata chegou a ter 70.000 impressões com distribuição quase exclusiva para uma casa de detenção.

Uma análise do método

Na primeira edição, cujo título é “Amigo é pra essas coisas”, nosso herói está voltando ao Carandiru para visitar um amigo: “Já estive lá, foi onde conheci o velho. Foi ele que me ensinou o rígido código do povo aí de dentro. Naquela época, eu era um cara briguento e arrogante. Se não fosse por ele eu tava fodido!” (2012, p. 93).

Com isso ele já se aproxima do leitor. Percebe-se nitidamente a orientação do Dr. Drauzio desejando criar uma identidade ao personagem que conhece o sofrimento e os valores da cadeia.

Ao se encontrar com o amigo, este fala de sua filha e como estava preocupado com ela, pois a um mês que não aparecia e pede para que ele a encontre.

Ao descobrir que a menina estava morta, no encalço do assassino, começa pela casa de um figurão onde ela trabalhava, cujo filho estava com AIDS, sendo que no caminho conhece uma bela mulata que trabalha também na casa e que rende várias cenas eróticas, mas não sem o uso de preservativo.

O segundo número intensifica as vantagens da liberdade, começando com o Vira Lata trabalhando como caminhoneiro. "Custou, mas consegui renovar minha carteira de motorista. É bom estar com a folha limpa... trabalhar assim livre, a céu aberto e poder ver a linha do horizonte depois de viver tanto tempo trancado (2012, p. 142)."

Ao dar carona a uma prostituta namorada de um preso, acaba enfrentando um grupo de traficantes ao tentar defender uma das meninas que estava sendo agredida no prostíbulo. Com muita ação, o uso criativo de uma rede com uma pedra enrolada e uma aula bastante sensual de como se colocar um preservativo, a história termina mostrando mais uma vez os riscos que podem levar à contaminação do vírus HIV.

Na terceira edição temos a história "rabo de saia" e somos apresentados à Madalena, uma linda mulata que seria a que chegou o mais próximo de ter um compromisso com o Vira Lata, cujo real nome era Miro.

A narrativa já começa com cenas tórridas de sexo seguro e um estupro interrompido por nosso herói que, cada vez mais, tem sua conduta semelhante a de um justiceiro, impassível diante de qualquer tirania, com cenas de ação com um dinamismo ímpar nos quadrinhos brasileiros, sendo perceptível a evolução do traço do Líbero, com influências nítidas do mestre Frank Miller.

Ainda somos apresentados à madrinha do herói, para onde ele leva a jovem vitimada que não tinha para onde ir, para logo depois retornar ao Carandiru visitando seu amigo que perdera a filha na primeira edição.

Posteriormente, a jovem que se chama Lúcia conta que seus agressores procuravam seu irmão e o tinham jurado de morte. Muito carente, eles se aproximam e começam a se acariciar. Lembrando que estava sem camisinha, nosso herói não recua e lembra que existem outras formas de prazer sem penetração.

Na busca pelo irmão da moça, a história, sob orientação do Dr. Dráuzio, se depara com situações envolvendo o uso de crack, o qual pode acabar levando à tuberculose.

Ao final da história, sabendo que Lúcia está com AIDS, um diálogo entre o Vira Lata e seu amigo do Carandiru reflete bem o modelo pedagógico adotado:

- Dá uma dó. Uma moça tão nova... – Diz o Vira Lata.
- Dá dó, mas tá comendo, né? – Sorri o velho.
- Porra! Encapando não pega nada!! – Responde com ar de gozador.

Na quarta edição um amigo do Vira Lata que está preso por roubo a banco pede que ele pegue o dinheiro que está escondido e divida entre os familiares dos comparsas mortos e com Ana, uma ex-noiva que morava no interior.

Ele descobre que Ana está com um músico e ninguém mais teve notícias deles. Para investigar, o Vira Lata começa a trabalhar com uma banda que conhece o músico que está com a Ana.

Com uma produtora temos uma aula bastante didática sobre o uso da camisinha: “Cuidado! Não chupa a cabeça sem camisinha!” ou “Aperta a ponta pra tirar o ar”, assim como no retorno aos braços de Madalena, quando no meio da relação a camisinha estourou e Miro decide interromper. Nesse momento aparece a caricatura do Dr. Drauzio explicando: “Tá certo de novo! Estourou, para imediatamente e lava com água e sabão. Na mulher uma ducha prolongada (2012, p. 289).”

A quinta revista é a mais curta de todas, na qual Miro recomeça a vida como pescador e ajuda os convidados de uma senhora que estão se escondendo após descobrirem a negociação de várias pessoas do governo.

Ao ajudá-los contra os malfeiteiros que estão lhe perseguinto, nosso herói cai nas graças de Isabel, filha do banqueiro, que diante das recusas do Vira Lata por estar sem preservativo, saca de sua bolsa uma camisinha sob a aprovação do Dr. Drauzio: “Garota esperta!”

Figura 2 - Vira Lata


Fonte: Arte de Libero Malavoglia⁵

A sexta edição se chama Armadilha e é continuação direta do número anterior, embora sejam duas histórias autônomas, porém é a única que possui duas partes.

Nesta, seu amigo Firmino machucou a mão e pede para substituí-lo no trabalho como marinheiro para Cesar, um bicheiro da área, porém ele acaba se envolvendo numa trama de traição e morte, onde há uma rivalidade entre o bicheiro e seu advogado, que também é seu cunhado.

Ao matar seu advogado que tentava lhe traír, forjando um acidente e a própria morte, Cesar acaba matando a própria esposa. Desesperado, manda Miro levar sua irmã para um sítio para se esconderem. No caminho, param num mercado onde ela compra um lubrificante com um sorriso malicioso acompanhada de uma nota do Dr. Drauzio, que explica que primeiro deve se colocar a camisinha e depois o lubrificante, o qual deve ser à base de água e não de vaselina.

No caminho são interceptados por um grupo que cobravam uma dívida da irmã do bicheiro que acreditavam morto. Ao ser alvejado é salvo pela recente amante e socorrido por Isabel e seus amigos, os quais formam um conselho que visa ajudar na

construção de caminhos melhores para o nosso Brasil, terminando a história num convite de transformar nosso Vira Lata em um agente de uma organização muito maior, mas que inicialmente é rejeitado, tendo em vista a sua irrenunciável liberdade.

O Vira Lata se coloca como exemplo não só de uma literatura marginal em quadrinhos, visto que retrata a vida marginal de um brasileiro em uma linguagem voltada para brasileiros que se encontram em situação de marginalização, enquanto detentos, estigmatizados e em situação de risco, mas como mecanismo de poderosa inserção social neste mesmo grupo com a potência de instrução e transformação segundo um modelo inclusivo que entende a realidade vivenciada por todos os atores envolvidos no processo de ensino-aprendizagem.

Com experiência tão eficiente, como os quadrinhos podem continuar sua sobrevida dentro do sistema carcerário realizando o trabalho de não só desenvolver a leitura, mas estimular o olhar crítico e apresentar obras capazes de despertar novas percepções de mundo?

Remição pela leitura: novos paradigmas

Tendo em vista o fim ressocializador da pena, a lei 7.210/84 (Lei de Execuções Penais) em seu art. 126, trouxe o instituto da remição para estimular a atividade laborativa do encarcerado, descontando um dia da pena para cada três dias de trabalho.

No entanto, como são escassas as opções de trabalho dentro do sistema carcerário, se reduzindo, muitas das vezes, aos trabalhos de manutenção e limpeza da própria cadeia distribuídos entre os presos de melhor comportamento e, como já demonstrado, a grande maioria da população carcerária possui pouca instrução, os Tribunais começaram a autorizar a remição também nos casos de estudo.

Diante disso a lei 12.433 de junho de 2011 alterou a LEP, regulando essa remição pelo estudo, passando a reduzir um dia da pena a cada 12 horas de frequência escolar (ensino fundamental, médio, superior ou de requalificação profissional) distribuídas em no mínimo 3 dias. E, caso o preso conclua o ensino fundamental, médio ou superior durante o cumprimento da pena, será ainda acrescido 1/3 ao desconto do tempo a remir.

Porém, verificando-se a relevância do instituto da remição como estímulo para o desenvolvimento de práticas e valores salutares, começou a se aventure o seu uso também na criação de novos leitores e incentivo à leitura.

Assim, em 26 de novembro de 2013 o CNJ (Conselho Nacional de Justiça), presidido na época pelo Ministro Joaquim Barbosa, através da recomendação número 44, definiu critérios orientando os Tribunais Estaduais a aplicar a leitura como ferramenta de remição, cuja regulamentação ficaria a critério de cada Estado. Ocorre que em 10 de maio de 2021 o CNJ emitiu a resolução 391 estabelecendo procedimentos e diretrizes a serem observados pelo Poder Judiciário para o reconhecimento do direito à remição de pena por meio de práticas sociais educativas em unidades de privação de liberdade, incluindo a remição por leitura.

Em traços gerais o preso terá entre 21 e 30 dias para ler uma obra retirada da biblioteca do estabelecimento prisional, sem lista prévia ou censura, devendo ao final apresentar uma resenha sobre o assunto obedecendo os critérios previamente definidos pela banca examinadora, possibilitando a remição de 4 dias da pena.

Segundo o artigo 5º, V da Resolução:

Para cada obra lida corresponderá a remição de 4 (quatro) dias de pena, limitando-se, no prazo de 12 (doze) meses, a até 12 (doze) obras efetivamente lidas e avaliadas e assegurando-se a possibilidade de remir até 48 (quarenta e oito) dias a cada período de 12 (doze) meses.

Quanto à lista das obras a serem trabalhadas, esta fica a critério da administração penitenciária de cada Estado conforme o acervo de sua biblioteca, devendo ter no mínimo 20 exemplares da obra escolhida na biblioteca de cada presídio. O grave problema enfrentado é que segundo o censo nacional sobre leitura no sistema penitenciário (2023), 38,8 % das unidades penitenciárias do país não possui biblioteca, precarizando a possibilidade deste tipo de remição.

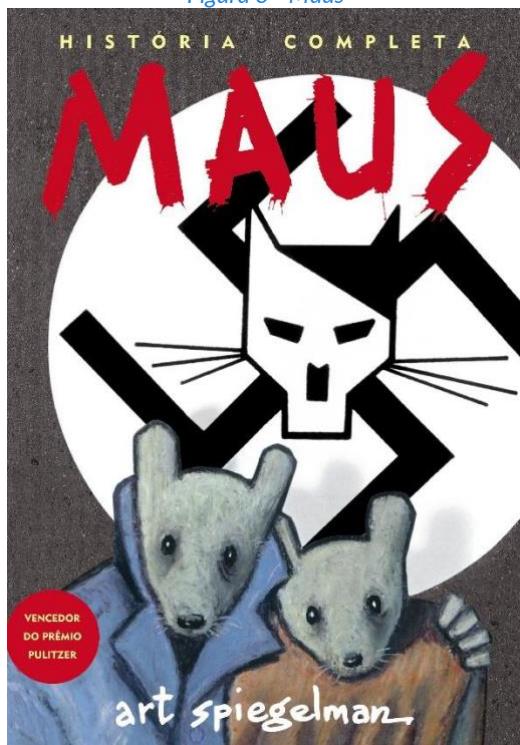
Nesta mesma pesquisa verificou-se que 39% das bibliotecas de 324 unidades apresentam alguma restrição ao conteúdo do acervo bibliográfico, ainda que pese o fato da Resolução 391 do CNJ seja explícita a vedação a qualquer censura a obras literárias, religiosas, filosóficas ou científicas, sendo que os conteúdos que motivam tais restrições se referem à violência, apologia ao crime, pornografia ou simplesmente considerados “impróprios” (temas presentes nas histórias do Vira Lata). Em duas unidades se restringem quadrinhos (2023).

Outro desafio se refere ao acesso desta espécie de remição aos detentos que não foram alfabetizados ou de baixa escolaridade, um número que gira por volta de 13 mil detentos, conforme aponta o estudo realizado pelo Grupo Educação das Prisões que demonstrou as dificuldades de implementação de mecanismos que poderiam superar tal dificuldade, como a implementação de *audiobooks*, ou mesmo de quadrinhos sem balões, relatório de leitura oral ou por uso de desenhos, como previsto na própria resolução (TOKARNIA, 2021).

Antes da Resolução do CNJ cada Estado definia seu projeto de leitura e remição, estabelecendo listas com títulos variados, o que ainda é possível encontrar em projetos com Instituições parceiras, como no Rio de Janeiro em que a UNIRIO possui Projeto de Extensão Remição de Pena Pela Leitura, no qual se desenvolve ações educativas de estímulo à leitura em algumas penitenciárias do Estado partindo de uma lista previamente definida e um acervo que decorre de doações, no qual consta obras diversas como “O Cortiço” de Aluísio Azevedo, “O pequeno príncipe” de Antoine de Saint-Exupéry, “A revolução dos bichos” de George Orwell , obras de João do Rio, mas também uma obra emblemática em quadrinhos: Maus.

Único quadrinho a surgir em algumas listas de leitura para remição, Maus (2005) é emblemático, sendo a única história em quadrinhos a ganhar o prêmio *Pulitzer* de literatura, o que ajudou a dar visibilidade ao grau de maturidade que o segmento alcançou, tão menosprezado até então.

Figura 3 - Maus



Fonte: Ilustração de Art Spiegelman⁶

E não é para menos, seu autor, Art. Spiegelman (2005) narra a história de seu pai, judeu e sobrevivente do campo de concentração de Auschwitz durante o holocausto da segunda guerra mundial de maneira arrebatadora.

Considerando que os presos se encontram confinados em uma instituição totalitária, despidos de sua dignidade, vulneráveis a todo tipo de violência, poucas obras falariam mais próximo a pessoas em situação semelhante do que *Maus*.

Segundo um olhar multicultural, em que se realça a pluralidade, partindo que não se vive numa grande sociedade de valores isonômicos, mas em constante troca entre classes e culturas plurais, forçoso se faz o respeito da cultura do outro, diferente da prática rotineira “ressocializadora” em que se busca a imposição da cultura dominante como apta para a devida ortopedia do indivíduo.

Segundo Boaventura de Souza Santos,

No caso de um diálogo intercultural, a troca não é apenas entre diferentes saberes, mas também entre diferentes culturas, ou seja, entre universos de sentido diferentes e, em grande medida, incomensuráveis... na área dos direitos humanos e da dignidade humana, a mobilização de apoio social para as possibilidades e exigências emancipatórias que eles contém só será concretizável na

medida em que tais possibilidades e exigências tiverem sido apropriadas e absorvidas pelo contexto cultural local (1997, p. 23).

Conclusão

Tendo em vista a abertura da nova resolução autorizando o uso de qualquer obra literária para fins de remição, incluindo histórias em quadrinho, por que não investir mais no uso de tais obras, principalmente ao considerar o baixo grau de escolaridade dos internos?

Não há demérito ou qualquer espécie de defasagem no uso de quadrinhos, mas apenas adaptação para uma mídia e linguagem mais acessível em conformidade com a maturidade de letramento de cada indivíduo, posto que existem inúmeras adaptações literárias de qualidade que podem ser usadas, cujo recurso gráfico podem auxiliar e muito no desenvolvimento do leitor ou mesmo obras autônomas que despertem o interesse pela leitura e instiguem o pensamento crítico, como observamos nas obras argentinas de Quino e no Eternauta, escrita por Héctor Germán Oesterhel e desenhada por Francisco Solano López, nos brasileiros Henfil e Ziraldo, apenas para citar alguns.

Com sua narrativa única num híbrido entre prosa e artes plásticas, os quadrinhos se mostram versáteis e ricos em possibilidades, notadamente no que se refere ao seu uso pedagógico, permitindo fácil interlocução com o leitor e desenvolvimento de sua subjetividade e olhar crítico.

E no sistema carcerário, em que o desengano impera e toda aproximação é vista com desconfiança, é necessário se colocar no papel do outro, compreendendo a própria incompletude para somar à incompletude do outro, permitindo se estender uma mão simbólica com respeito e novas possibilidades.

Com isto, num ambiente hostil, com um código próprio de valores e sofrendo com as agruras da AIDS e outras doenças, os quadrinhos foram uma ferramenta fundamental para a mudança da realidade daquela população, mudando comportamentos e introduzindo hábitos mais seguros num cotidiano já naturalmente de risco.

O Vira Lata é um exemplo de sensibilidade e primor técnico e artístico, principalmente quanto ao viés pedagógico usando uma linguagem própria e tratando de uma realidade específica para o seu público dialogando com este, ensinando e entretendo de forma criativa e dinâmica.

Nesse sentido, O Vira Lata é mais do que um anti-herói, mas um verdadeiro herói brasileiro pela luta e pela crença diante de tantas dificuldades enfrentadas não só pelos quadrinhos, mas pela maioria de nossa população que, tal como ele, não nasceu com privilégios, e sim tendo que sobreviver em meio a miséria e a violência que diariamente bate em nossa porta a qual, com frágeis trancas, consegue resistir.

Ou como Vladeck, pai de Spiegelman, perseguido e torturado, sobreviveu a um Estado opressor para ter, então, sua família e, contando sua história, levar esperança e liberdade para aqueles que, no cárcere, sonham em um dia voltar para casa.

Notas

- ¹ Pós doutor em direito penal pela UERJ. Doutor em Direitos Fundamentais pela UNESA. Mestre em ciências criminais pela UCAM. Professor de Direito Penal e criminologia da UNIGRANRIO, Universidade Castelo Branco e EMERJ. Coordenador do curso de extensão em criminologia da EMERJ. Líder do grupo de pesquisa Estudos sobre Direito, Poder e Controle Social. Advogado crimina
- ² RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES PENAIS. 17º ciclo SISDEPEN. <https://www.gov.br/senappn/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios/relipen/relipen-2o-semestre-de-2024.pdf>. Acesso em 01 de agosto de 2025.
- ³ Vale ressaltar que o *comic code* funcionava como uma autocensura realizada por um conglomerado de Editoras que tinham como fim estabelecer um “selo de qualidade” atestando um conteúdo compatível com a moral e os valores conservadores da época com o intuito de “proteger” a boa formação dos jovens (PRZYWALNY, 2021).
- ⁴ Disponível em: <https://jetstor.wordpress.com/2012/10/17/o-vira-lata-de-paulo-garfunkel-libero-malavoglia/>. Acesso em 14 de agosto de 2025.
- ⁵ Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-63656422>. Acesso em 14 de agosto de 2025.
- ⁶ Disponível em: <https://www.amazon.com.br/Maus-Art-Spiegelman/dp/8535906282>. Acesso em 14 de agosto de 2025

Referências:

BECCARIA, Cesare. Dos delitos e das penas. São Paulo: Martin Claret, 2000.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução 391 de 2021.

<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3918>. Acesso em 04 de Agosto de 2025.

BRASIL. Programa Nacional Biblioteca da Escola. MEC, 2025. Disponível em:
<https://portal.mec.gov.br/escola-de-gestores-da-educacao-basica/136-perguntas-frequentes-911936531/quadrinhos-do-pnbe-1574596564>. Acesso em 04 de Agosto de 2025.

BRASIL. Censo nacional de práticas de leitura no sistema prisional [recurso eletrônico]/

Conselho Nacional de Justiça ... [et al.]; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi ... [et al.]. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2023.

CAMPANHA DE DOAÇÃO DE LIVROS - PROJETO REMIÇÃO DE PENA PELA LEITURA. UNIRIO. Disponível em: <https://www.unirio.br/escoladeletras/campanha->

[de-doacao-de-livros-projeto-remicao-de-pena-pela-leitura](#). Acesso em 04 de Agosto de 2025.

CANOTILHO, José Gomes. Direito Constitucional e Teoria da Constituição. Coimbra: Livraria Almedina, 1991.

CIRNE, Moacy. Quadrinhos, sedução e paixão. Petrópolis/RJ: Vozes, 2000.

EISNER, Will. Quadrinhos e arte sequencial. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir. 23^a ed. Petrópolis, Vozes, 1987.

FURQUIM, Saulo Ramos. A criminologia cultural e a criminalização cultural periférica: estudos sobre crime, multiculturalismo, cultura e tédio. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

GARFUNKEL, Paulo; MALAVOGLIA; Libero. O Vira Lata. São Paulo: Peixe Grande, 2012.

LOTUFO, Cesar e SMARRA, André. A eterna luta do bem contra o mal: os quadrinhos pela educação. In Quadrinhos e transdisciplinaridade. Org. Nataniel dos Santos Gomes. Curitiba: Appris, 2012.

MCLOUD, Scott. Desvendando os Quadrinhos. São Paulo: M.Brooks do Brasil, 2005.

SANTOS, Boaventura de Souza. Por uma concepção multicultural de direitos humanos. Faculdade de Economia de Coimbra e Centro de Estudos Sociais. Revista Crítica de Ciências Sociais. Número 48. Junho, 1997. Pág.11-32.

PIZA DUARTE, Evandro. (2016). paradigmas em criminologia e relações raciais. *Cadernos Do CEAS: Revista crítica De Humanidades*, Salvador, (238), 500–526, 2016.

PRZYWALNY, Dawid. Periodization of the American Comic Book – A New Proposal. *Ad Americam - Journal of American Studies*, vol. 22, Mar. 2021, pp. 45-72.

RUSCHE, George e KIRCHHEIMER, Otto. Punição e estrutura social. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1999.

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS CRIMINAIS. Relatório de Informações Penais. 17º ciclo SISDEPEN. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios/relipen/relipen-2o-semestre-de-2024.pdf>. Acesso em 01 de agosto de 2025.

SILVA. Luciano Filizola. Curso Crítico de Criminologia. 2 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2025.

SILVA. Luciano Filizola. Quadrinhos Subversivos. In Grandes poderes trazem grandes responsabilidades: refletindo sobre o uso das histórias em quadrinho em sala de aula. Org. Nataniel dos Santos Gomes e Daniel Abrão. Curitiba: Appris, 2014.

SPIEGELMAN, Art. Maus. São Paulo: Companhia das letras, 2005.

THOMPSON, Augusto. A questão penitenciária. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

TOKARNIA, Mariana. Leitura pode reduzir a pena na prisão, mas ainda há desafios. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2021-06/leitura-pode-reduzir-pena-na-prisao-mas-ainda-ha-desafios>. Acesso em 06 de agosto de 2025.

VARELLA, Drauzio. Estação Carandiru. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

ZAFFARONI, Eugenio Raul. Em busca das penas perdidas: a perda da legitimidade do direito penal. Rio de Janeiro: Editora Revan, 1991.